AGÊNCIA REGULADORA
AGUA E ESGOTO

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG

PORTARIA ARSAE-MG Nº 82, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - ARSAE-MG, Comissões para os fins previstos no artigo 3º, do Decreto nº 46.638, de 29 de outubro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 46.638, de 29 de outubro de 2014, **DECIDE:**

Art. 1º Instituir a Comissão encarregada de promover o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, dos valores em tesouraria da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Ivair Ferreira Lima - Masp 101.671-04

II - Everaldo de Manaces Domingos - Masp 1.212.968-0

III - Duilio Martins Aglio Junior _ 1362462-2

IV - Luiz Gustavo Barreto - Masp 1.371.638-6

Art. 2º Instituir a Comissão encarregada de promover o inventário físico e financeiro dos materiais estocados no almoxarifado e dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, a qual será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Priscila de Castro Silva - Masp 1.163.918-4

II -Itacy Rita Pires Rocha - Masp 366.552-8

III – Fábio César Araújo Costa - Masp 1.371.901-8

IV – Magnus Antônio Gusman - Masp - 359.389-4

PROCURADORIA ARSAE-MG

Art. 3º As comissões deverão apresentar os respectivos relatórios, com apuração prévia dos saldos com data base de 12 de dezembro de 2014, posteriormente, os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2014, até o dia 2 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 81, publicada no dia de 6 de novembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2014.

PROCURADORIA RUBRICA ARSAE-MG

ANTÔNIO A. CARAM FILHO
Diretor-Geral